

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

L E I Nº 92 = de 1.950.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito, Municipal de Parapuá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$.155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente :

121-8-09-2-	Material Permanente.....	Cr\$. 4.200,00
121-8-09-3-	Material de Consumo.....	Cr\$. 6.000,00
121-8-09-4-	Despesas Diversas - Item V.....	Cr\$. 4.500,00
311-8-81-1-	Pessoal Variavel.....	Cr\$. 9.000,00
311-8-81-3-	Material de Consumo	Cr\$. 8.000,00
321-8-82-1-	Pessoal Variavel - Item I	Cr\$. 40.000,00
321-8-82-3-	Material de Consumo - Item II ...	Cr\$. 30.000,00
321-8-82-3-	Material de Consumo - Item II ...	Cr\$. 25.000,00
341-8-82-1-	Pessoal Variavel.....	Cr\$. 8.000,00
341-8-82-3-	Material de Consumo	Cr\$. 10.000,00
641-8-98-4-	Despesas Diversas - Item I	Cr\$. 4.800,00
931-8-99-4-	Despesas Diversas	Cr\$. 5.500,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente, a saber :

T O T A L

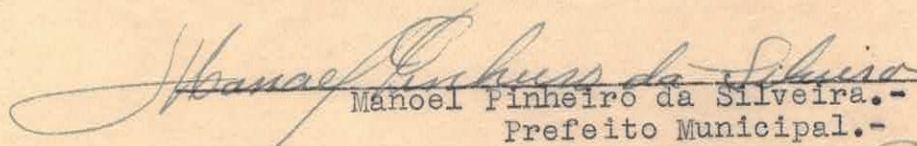
321-8-82-2-	Material Permanente	Cr\$.65.000,00
-------------	---------------------------	----------------

P A R C I A L

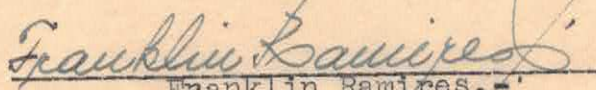
121-8-07-0-	Pessoal Fixo - Item II	Cr\$. 8.000,00
121-8-09-0-	Pessoal Fixo - Item III	Cr\$. 8.000,00
241-8-85-1-	Pessoal Variavel - Item I	Cr\$. 10.000,00
281-8-89-1-	Pessoal Variavel	Cr\$. 3.000,00
281-8-89-3-	Material de Consumo	Cr\$. 5.000,00
321-8-82-0-	Pessoal Fixo - Item II	Cr\$. 15.000,00
321-8-82-0-	Pessoal Fixo - Item III	Cr\$. 8.000,00
431-8-33-0-	Pessoal Fixo - Item I	Cr\$. 33.000,00

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ, aos 30 de Agosto de 1.950.-


Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuá na data supra.-


Franklin Ramires.-
Secretário.-